



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER.

| | | | |
|-----------|---|--------------------------------|------------|
| PROTOCOLO | | PROJETO DE LEI | N.º08/2024 |
| | | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | |
| | | PROJETO DE RESOLUÇÃO | |
| | | REQUERIMENTO | |
| | | INDICAÇÃO | |
| | X | MOÇÃO DE APLAUSOS | |
| | | EMENDA | |

AUTOR: RAFAEL VICTOR PEDROSO DE LIMA - PSB.

“COM FUNDAMENTO NO REGIMENTO INTERNO DESTA AUGUSTA CASA DE LEIS, REQUEIRO À MESA DIRETORA, COM ANUÊNCIA DO SOBERANO PLENÁRIO”, PROCEDA AO DEVIDO REGISTRO NOS ANAIS DO LEGISLATIVO, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇOES: **A MISS SOPHIA FONTES DE OLIVEIRA TELES.**

JUSTIFICATIVA

Apresento a seguinte Moção de Aplausos e congratulações as Jovens Misses e a comissão organizadora que através do coordenador Allan foi eleita a melhor do estado elevando o nome do nosso município para os 4 cantos do Brasil mostrando que em nosso município temos grandes potenciais que precisam de apenas uma oportunidade assim como todas as Miss que foram eleitas em sua respectiva categorias levando a beleza da mulher Leverger se da mulher pantaneira.

Santo Antonio de Leverger - MT, 17 de setembro de 2024.

RAFAEL VICTOR PEDROSO DE LIMA
VEREADOR – PSB